



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 003/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025.

Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município, em 21 de Maio de 2025, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, relacionados no **Anexo I**, deste Edital, devendo os candidatos entregar os documentos para fins de contratação por prazo determinado.

Conforme disposto no Edital nº 003, de 01 de abril de 2025, da Secretaria de Educação, do município de Juazeiro, Estado da Bahia, a admissão de candidato fica condicionada ao atendimento das condições previstas nesse edital, não podendo, ser contratado o candidato que, nos últimos três (03) meses, a contar do encerramento de seu contrato anterior, tenha mantido vínculo contratual em Regime Especial de Direito Administrativo com o Município de Juazeiro, Estado da Bahia, em atenção ao disposto no art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/2009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012.

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à rua Antônio Pedro, 139, Centro – Juazeiro (BA), no dia 29 e 30 de maio de 2025, das 08h30min às 13h30min, conforme cronograma no ANEXO IV, desse Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6203-717D-5F09-DF25> e informe o código 6203-717D-5F09-DF25



- e) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>) e estadual (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- g) Nº do PIS;
- h) Cópia do CPF;
- i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)
- j) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
- k) Comprovante de residência atual;
- l) Cópia de documento de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos (juntamente com número de CPF);
- m) Documentos com CPF dos Dependentes para fins de imposto de renda;
- n) Cópia de documento de Cartão de vacina (filhos menores de 5 anos);
- o) Cópia de documento de Comprovante de escolaridade (filhos até 14 anos)
- p) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexos I e II**, deste edital;
- q) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo III** deste edital.

1.3. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

1.4. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para entrega dos documentos ocasionará a sua exclusão do certame.

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, conforme estabelecido no item 1.6, do edital nº 03/2021;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e sua unidade de lotação será determinada pela mesma.

2.4. Para contratação, os candidatos deverão ter disponibilidade de horário, e em caso de impossibilidade momentânea de assumir de imediato, respeitando o interstício, de acordo com o art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/22009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012, ou outra razão de foro pessoal, o candidato poderá optar por ir para o final da fila dos selecionados, e aguardar a ordem para nova convocação.

2.5. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, nos seguintes casos: pelo término do prazo contratual; pela ausência de interesse público ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6203-717D-5F09-DF25> e informe o código 6203-717D-5F09-DF25





hipóteses previstas na Lei Municipal nº 2017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.201, de 27 de junho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.321, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 2.657, de 29 de dezembro de 2016 e alterações posteriores.

4

Juazeiro (BA), 28 de maio de 2025.

MAÉVE MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6203-717D-5F09-DF25>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, po tado (a) do RG nº _____, insc ito (a) no CPF sob o nº _____, esidente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bai o _____, Cidade _____, ao se cont atado pa a a função de _____, DECLARO, pa a os fins necessá ios e sob as penas p evista no a tigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que não exe ço ca go, emp ego ou função pública.

Juazei o/BA, ____/____/ 2025.

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6203-717D-5F09-DF25> e informe o código 6203-717D-5F09-DF25





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DUCAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, po tado (a) do RG nº _____, insc ito (a) no CPF sob o nº _____, esidente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bai o _____, Cidade _____, ao se cont atado pa a a função de _____, DECLARO, pa a os fins necessá ios e sob as penas p evista no a tigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que exe ço ca go, emp ego ou função pública como _____ no(a) _____ com a ca ga ho á ia de _____.

Juazei o/BA, ____/____/ 2025

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6203-717D-5F09-DF25>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, porta or(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado(a) para a função _____, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens:

Juazeiro/BA, ____/____/2025.

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6203-717D-5F09-DF25> e informe o código 6203-717D-5F09-DF25





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8

ANEXO IV

CARGOS	DATA/ HORÁRIO
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (SEDE)	DIA 29/0 /202 (QUINTA-FEIRA) HORÁRIO: 08:30H ÀS 13:30H
AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADA – SEDE E DISTRITOS PSICÓLOGO(A) - SEDE	DIA 30/0 /202 (SEXTA-FEIRA) HORÁRIO: 08:30H ÀS 13:30H

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6203-717D-5F09-DF25> e informe o código 6203-717D-5F09-DF25



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PSS03/25 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER E MANTER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
SEGUNDA CONVOCAÇÃO

AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 40H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
44349	ADRIANA FELIX MOREIRA SILVA	14,0
49430	ANA CAROLINA DO VALE JUCÁ	13,0
44197	JUCÉLIA DOS SANTOS TEIXEIRA	13,0
47229	ROSIMARY PEREIRA DA SILVA	12,0
48930	LUCIA CLAUDIA DE BRITO DIAS MOURA	12,0
44062	IRANIR LOPES DOS SANTOS SILVA	10,0
49864	GIZELIA RODRIGUES DA SILVA	10,0
46409	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	10,0
45032	MARLEIDE DA SILVA ARAUJO	10,0
49955	GEORGE CLEY ALMEIDA ALVES	10,0
46905	SIMONE FERREIRA DA SILVA SOUZA	10,0
44692	ROSICLEBIA MONTEIRO PARNAIBA	10,0
47429	EDILEIA SILVA DANTAS	10,0
42836	ERISELMA OLIVEIRA TEODORO PEREIRA	10,0
46948	LUCIANA DE SOUZA SANTOS BARBOSA	10,0
47272	GLEYSSE VANIA DE SOUZA COSTA	10,0
48237	JESSICA MARIA DA SILVA	10,0
44022	VALERIA IORRANY DE SOUZA RODRIGUES	10,0
47337	JANICE CARDEAL DO NASCIMENTO LIMA	9,0
47671	IENE DE ANDRADE OLIVEIRA LACERDA	9,0
44196	JEANE MATA RIBEIRO	9,0
49238	CRIS LAIANE SOARES DOS SANTOS	9,0
43659	DAIANE SOUSA CRUZ	9,0
43895	DORALICE DOS SANTOS SILVA	8,0
43890	JAILDE DE SOUZA PAULA	8,0
49431	ANDRÉA NUNES ALVES	8,0
48443	ROSENILDE CORDEIRO DE SOUZA ANDRADE	8,0
49467	MARIA DO CARMO ALVES CORREIA	8,0
49598	ELIZANGELA NUNES MELO DE OLIVEIRA	8,0
49722	FABIANA DA SILVA BARROS SANTOS	8,0
44621	CINTIA MARTINS DE SOUZA	8,0
43603	MONALISA TOLENTINO DE BRITTO	8,0
42539	FRANCISNALVA DOS SANTOS GONCALVES	8,0
48645	MONICA GLEICIERE PIRES ALVES	7,0
45893	ELIS ROSA ALVES LOPES	7,0
47790	SOLANGE CARLA LIMA COELHO	7,0
44089	ELIENE DA SILVA SANTOS	7,0
45890	JOSINEIDE TORRES DA SILVA ROZENO	7,0
46664	PAULO SERGIO DOS SANTOS OLIVEIRA	7,0
47914	SIMONE TEIXEIRA BARBOSA	7,0
49698	CARLA MAJANE FERREIRA DE MORGADO	7,0
46389	KARLA PATRICIA GONÇALVES DE LIMA	7,0
45443	DANIELLE DOS SANTOS MORAES	7,0
44399	BRUNIELLY SUANNY DA SILVA MARINS	7,0
49746	JILVAN SANTOS DA SILVA	7,0
48813	ANA CAROLINE CRUZ ALMEIDA	7,0
45790	MÁRCIO EDUARDO SOUZA SANTOS	7,0
47724	ANDRESSA GONCALVES ALEIXO	7,0

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6203-717D-5F09-DF25 e informe o código 6203-717D-5F09-DF25



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Inscrição	Candidato	Pontuação
46841	KLESIA CAMILLY MOTA SILVA	7,0
43790	RENATA RANNY MONTENEGRO DA SILVA	7,0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
43864	CLAUDETE GONÇALVES	20,0
49157	GIRLENE DA SILVA SANTOS	20,0
45058	CARMEM MARIA FERREIRA DA SILVA BARRETO	20,0
46635	ROSILEIDE DE SOUZA SANTOS	20,0
47201	ZILMA RODRIGUES AMORIM	20,0
44530	ANDRÉA NASCIMENTO E SILVA RÉGO	20,0
44302	SANDRA HELENA SOEIRO DE ANDRADE	20,0
47793	MIRAHILDA DE CASTRO SOUZA CORDEIRO	20,0
47588	LUCINEIDE LEAL DE SOUZA	20,0
45555	SIMONE DOS SANTOS MARTINS	20,0
45190	NÁDIA DA SILVA LEOPOLDO NASCIMENTO	20,0
46775	EDIZIENE CARVALHO DOS SANTOS	20,0
49523	CLEIDJANE MARIA DE LIMA GOMES	20,0
46722	MARCIA NUNES DUARTE SILVA	20,0
48491	RAILDE CORDEIRO DE SOUZA	20,0
44505	ROSILENE DE CASTRO FERREIRA DE ALMEIDA	20,0
46973	LEANE GOMES MACIEL NASCIMENTO	20,0
48101	ANA CLÁUDIA DA SILVA VIEIRA	20,0
45111	ELIZANGELA CARVALHO DA SILVA	20,0
47131	FABIANE SANTANA ALVES VARJÃO	20,0
49371	ERICKA ARIELLE GOMES ARAÚJO	20,0
48311	ANNE CANDICE PEREIRA DOS SANTOS	20,0
45886	TAMIRES TEIXEIRA DOS SANTOS	20,0
47443	DEISE TELES RIBEIRO	20,0
42282	ARLANIA LARISSA BROTAS DOS SANTOS	20,0
49067	ALINE DE SOUZA MILITÃO	20,0
47235	DENISE GABRIELA SOUSA DE LIMA	20,0
46425	DENISE DE SOUZA SILVA NASCIMENTO	20,0
46994	MARIA VANEÇA ESPINHARA OLIVEIRA	20,0
42547	JOANNA JÉSSICA SILVA NASCIMENTO	20,0
45450	ALBERTINA BARRETO DE SOUSA GONDIM	19,0
45018	MARIANA ALVES DA SILVA ALMEIDA	19,0
46889	MICHELINE CUNHA SOUZA	19,0
44539	MARIA LUCIANA DE CARVALHO	19,0
48317	ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA	19,0
42301	MARIA CLEMILDA DA COSTA LEITE	19,0
44981	ANDREA OLIVEIRA DE SIQUEIRA	19,0
43646	MARIA EUNICE BEZERRA SABINO	19,0
43939	ADELITA VIEIRA DA SILVA	19,0
49334	JEANE DOS SANTOS BARROS	19,0
45445	RONADIA MARTINS DE OLIVEIRA	19,0

PSICÓLOGO 40H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
44251	MAURO MOREIRA DOS SANTOS	30,0

AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 40H MANIÇOBA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6203-717D-5F09-DF25> e informe o código 6203-717D-5F09-DF25





Inscrição	Candidato	Pontuação
45853	VANESSA MUNIZ DE LUVENA	9,0
47959	MARIANA DE OLIVEIRA CAMARA	6,0
49366	ZEILA DA SILVA SALES	3,0

AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 40H ITAMOTINGA

Inscrição	Candidato	Pontuação
44586	NILDA RODRIGUES MARTINS	10,0
46031	QUELE SANTOS DA SILVA	10,0

AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 40H CARNAÍBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
49173	ANA LUIZA ARAÚJO OLIVEIRA	8,0
47665	CLAUDIENE RODRIGUES DA SILVA	3,0

AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 40H JUREMAL

Inscrição	Candidato	Pontuação
48651	FRANCIMEIDE MARIA EVANGELISTA	9,0

DESENVOLVIDO COM ♥ PELO **PSIEJ**

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6203-717D-5F09-DF25> e informe o código 6203-717D-5F09-DF25

